

REQUERIMENTO nº.07/2015.

EXCELÊNTESSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

GILMAR DE FREITAS, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do artigo 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, informações quanto ao prédio que está sendo construído através de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, tendo como objeto a construção de Escola Municipal (Convênio Creche/Escola), a saber:

a) São verídicos os comentários de que o prédio não será mais utilizado pelo Ensino Municipal e sim pelo Estadual, ou seja, que haverá troca de prédios?

b) Caso seja verídico:

i) Esta situação se dá por imposição do Estado?

ii) Quando da assinatura do convênio o Prefeito Municipal tinha conhecimento que o prédio não estaria a disposição do Município e sim do Estado?

iii) O Executivo Municipal, concorda com esta situação? Caso sim. Por quê?

iv) Caso o Administrador Municipal não concorde com esta situação, quais providências foram ou estão sendo tomadas na tentativa de reverter a situação?

Câmara Municipal de Paranapuã - SP, Sala das Sessões
"Vereador Antonio Fernandes Soares", aos 26 dias do mês de janeiro de 2015.

Gilmar de Freitas

Vereador